

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DA CAPITAL

Registro de Imóveis

da 1ª Circunscrição de Goiânia

Rua 14 nº 291 - eq. c/ Rua 03 - Setor Oeste - Fone/Fax: (62) 3215-2551 - Goiânia - Goiás

CERTIDÃO DE MATRÍCULA

O Bacharel Clenon de Barros Loyola Filho,
Oficial do Registro de Imóveis da 1ª
Circunscrição de Goiânia, Capital do Estado
de Goiás, na forma da Lei, etc...

CERTIFICA, que a presente é reprodução autêntica da matrícula nº 85.254, foi extraída por meio reprográfico nos termos do Art. 19, §1º, da Lei 6.015 de 1973 e Art. 41 da Lei 8.935 de 18/11/1994 e está conforme o original **IMÓVEL**: Um lote de terras para construção urbana de nº 10, da Quadra 230, sita à Rua F-59, do loteamento **FAIÇALVILLE**, nesta Capital, com área de 525,00m², medindo: 15,00m de frente; 15,00m de fundos com o lote 09; 35,00m à direita com o lote 08; 35,00m à esquerda com a Rua F-59. **PROPRIETÁRIA**: IMOBILIÁRIA **FAIÇAL LTDA**, com sede nesta Capital, CGC nº 01.535.905/0001-29. **TÍTULO AQUISITIVO**: R2 a R4 da matrícula nº 29.812 e Registro de Loteamento R6-29.812, deste Cartório. Dou fé. O Suboficial.

R1-85.254 - Goiânia, 04 de setembro de 1989. Procedo a este registro, para consignar que em virtude de cisão parcial da propriedade acima qualificada, o imóvel objeto desta matrícula, no valor de NCz\$ 220,91, passou a pertencer ao sócio retirante **PEDRO PAULO FRANÇA**, médico, CI nº 28.517/GO, CPF nº 044.468.361-53, casado com **VÂNIA MORAES BUFAIÇAL FRANÇA**, do lar, CI nº 158.697/GO, brasileiros, residentes e domiciliados nesta Capital, conforme se vê da alteração contratual realizada em 10/06/89 devidamente registrada na JUCEG sob o nº 52.14102,5, em 04/07/89. Dou fé. O Suboficial.

R2-85.254 - Goiânia, 08 de novembro de 1989. Por Escritura Pública de Incorporação, lavrada no 1º Tabelionato de Notas desta Capital, Lº 917, fls. 12vº/27vº, em 27/10/89, o imóvel objeto desta matrícula no valor de NCz\$ 220,91, foi incorporado ao capital social da firma **MAPP - ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÃO LTDA**, com sede nesta Capital, CGC nº 33.240.839/0001-56, pelos proprietários acima. Dou fé. O Suboficial.

R3-85.254 - Goiânia, 10 de março de 2000. Por Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada no 3º Tabelionato de Notas desta Capital, livro 728, fls. 145/146, em 25/02/2000, protocolada sob o nº 266.574 em 09/03/2000, a proprietária acima qualificada, vendeu o imóvel objeto desta matrícula, para o Sr. **CLEONE ALVES DE MOURA**, auxiliar gráfico, portador da CI nº 3.295.712-SSP/GO e do CPF nº 817.661.141-72, brasileiro, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da lei 6.515/77 com a Sra. **VÂNIA DESSOTTI SOARES ALVES**, residente e domiciliado nesta Capital, pelo preço de R\$ 2,18. Sem condições. Foi-me apresentado o comprovante de pagamento do ITI, conforme DUAM nº 15467983, emitido em 24/02/2000. Consta da escritura a apresentação ao tabelião das certidões fiscais exigidas pela legislação. Dou fé. O Suboficial.

O referido é verdade e dou fé.

Goiânia, 27 de outubro de 2010.

Valor da Certidão..... R\$0,00
Valor da Taxa Judiciária R\$0,00

Barbara Drummond Loyola Dayrell
Reg. de Imóv. 1ª Circunscrição
Barbara Drummond Loyola Dayrell
Suboficial

TOTAL.....R\$0,00
Número da GRS.: P/ PREFEITURA DE GOIÂNIA/GO.
Rúbrica da autoridade expedidora.: mm

